

PORTARIA G.P. Nº.: 1208, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA REZENDE**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 101.941, CPF: 425.879.211-04, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA REZENDE	PORACATU – MG	06/09/2017	LEVAR CONSELHEIROS E ADOLESCENTE NA CIDADE DE PORACATU-MG PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.	R\$: 50,00
	GOIÂNIA – GO	18/09/2017	LEVAR CONSELHEIROS ATÉ A ASSEMBLEIA ADMINISTRATIVA EM GOIÂNIA-GO PARA PARTICIPAREM DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO	R\$: 50,00
				TOTAL: R\$ 100,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal